



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 95, de 19 de outubro de 2026-UNILAB

Altera a Portaria IH Nº 14, de 20 de fevereiro de 2025-UNILAB, que Institui a Comissão responsável pelo Aproveitamento de Disciplina (CAD) que realizará análise dos requerimentos de aproveitamento de disciplinas curriculares apresentados pelos/as discentes do Curso de Licenciatura em Pedagogia-CE.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria Nº 997/Reitoria/Unilab, de 31 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão responsável pelo Aproveitamento de Disciplina (CAD) no âmbito desta Instituição de Ensino Superior (IES), com o objetivo de analisar os requerimentos de aproveitamento de disciplinas curriculares apresentados pelos discentes do Curso de Licenciatura em Pedagogia-CE.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos/as docentes abaixo relacionados/as, sob a presidência da primeira:

- I. Prof^a. Dr^a. Cristina Mandau Ocuni Cá;
- II. Prof. Dr. Linconly Jesus Alencar Pereira.

Art. 3º - Compete à Comissão:

I. Analisar os requerimentos de aproveitamento de disciplinas apresentados pelos/as discentes, verificando a pertinência dos conteúdos e a equivalência com as disciplinas já cursadas;

II. Emitir pareceres fundamentados acerca do aproveitamento de disciplinas, após aprovada no colegiado, considerando os critérios estabelecidos pela instituição;

III. Manter registro das decisões tomadas, arquivando os processos de aproveitamento de disciplinas.

Art. 4º - A Comissão reunir-se-á periodicamente, de acordo com a demanda de requerimentos recebidos, sendo convocada pela presidente da comissão.

Art. 5º - Tornar sem efeito a Portaria IH Nº 14, de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 19/10/2026, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1548723** e o código CRC **8E174DBC**.